



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 166 de 24/11/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA CONDUZIR VEICULO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Salete Zanirato Giolo, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a partir desta data a Conselheira Tutelar, **Simonea Aparecida Giolo Vigato**, RG nº 22.560.726 SSP/SP, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02488196105 – Categoria “B”, conduzir o veículo oficial do Conselho Tutelar.

Artigo 2º. Autorizar a partir desta data a Conselheira Tutelar, **Rosiane Aparecida Xavier**, RG nº 40.572.437 SSP/SP, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03468023412 – Categoria “B”, conduzir o veículo oficial do Conselho Tutelar.

Artigo 3º. A autorização que trata os artigos anteriores, será para uso do veículo dentro dos limites do município de Serra Azul/SP, e nos horários de 19:00 hs a 7:00 hs do dia seguinte e nos finais de semana.

Artigo 4º. Nos demais horários o veículo ficará a disposição do Conselho Tutelar com motorista especialmente designado para tal fim.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 24 de novembro de 2014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal